



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 02/2018 - CCN de 16 de fevereiro de 2018

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40**, para o **Departamento de Matemática**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 21, 22, 23 e 26 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Departamento de Matemática, localizada no bloco SG-04 do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3215-5835.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Dep. de Matemática

Área de seleção: Matemática

Nº de vagas: 01 (uma)

Requisito para inscrição (Titulação mínima): **Graduação em Matemática.**

Remuneração: R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte um reais e setenta e seis centavos).

Taxa de inscrição: R\$ 78,04 (setenta e oito reais e quatro centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,15

2.4 A seleção é para a área de **Matemática**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrar disciplinas constantes na matriz curricular do curso de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiarias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2, alínea “d”, se houver;
- c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,04 (setenta e oito reais e quatro centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Matemática.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 40 (quarenta) minutos com tolerância de mais ou menos 05 (cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Local do sorteio: Secretaria do Departamento de Matemática;

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (ANEXO II);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do ANEXO I deste Edital.

6.4 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

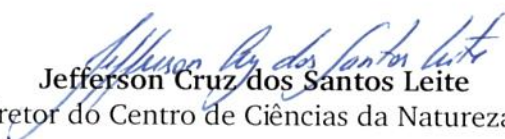
6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 16 de fevereiro de 2018.


Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN

ANEXO I

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Teorema fundamental do Cálculo e Aplicações;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Séries Numéricas: propriedades e exemplos;
4. Derivadas Parciais e Aplicações;
5. Integrais Múltiplas: Áreas e Volumes;
6. Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
7. Diagonalização de operadores.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. LANG, Serge. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2003.
2. LIMA, Elon L. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Projeto Euclides. Coleção Matemática Universitária, 1996.
3. HOFFMAN, K.; KUNZE, R. **Álgebra Linear**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.
4. BOULOS, P. **Introdução ao Cálculo**. Edgard Blusher Ltda. MEC. 1973. Volumes 1, 2 e 3.
5. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de Cálculo**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. Volumes 1, 2, 3 e 4.
6. APOSTOL, T. M. **Calculus**. New York: Blaisdell, 1961. Volumes 1 e 2.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Nº	TÓPICO	DATA (2018)
1	Inscrições (na secretaria do Departamento de Matemática)	21,22,23 e 26 de fevereiro de 2018
2	Divulgação das inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de Matemática	27/02/2018
3	Interposição de recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	28/02/2018
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de Matemática	01/03/2018
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição* Local: Secretaria do Departamento de Matemática, a partir das 08h.	05/03/2018
6	Início das provas didáticas** Local: No Auditório da Matemática – SG-04/CCN.	06/03/2018
7	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de Matemática	09/03/2018
8	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, DAS 08h às 18h)	12/03/2018
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de Matemática	13/03/2018

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 8 (oito) horas, com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

